



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de São Pedro do Sul - RS
Email:
camara@camarasps.rs.gov.br



Eu, **Hielderson Alves Panciera**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que no período compreendido entre 01 de abril de 2026 até 30 de abril de 2026, a Câmara Municipal **NÃO** celebrou nenhum aditivo e nenhum contrato.

São Pedro do Sul, 30 de abril de 2026.

VER. Hielderson Alves Panciera
PRESIDENTE 2026

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA